CHAMADA INTERNA IFPR/LONDRINA/GAB Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA - REDE ETEC BRASIL

A presente chamada interna visa reeditar as vagas não preenchidas na Chamada Interna IFPR/LONDRINA/GAB Nº 001/2015 a fim de contratar bolsista para atuar nos cursos técnicos, na modalidade educação a distância, da Rede e-tec Brasil no Instituto Federal do Paraná – IFPR, Campus Londrina e Campus Avançado Astorga, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância – NUTEAD.

O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE n.° 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE n° 18/2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR nº 697/2015.

1. PRÉ-REQUISITO

a) Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no Campus Londrina ou Campus Avançado Astorga, segundo interesse de atuação.
b) Atender as exigências dos itens II a VII do art. 7°, da Resolução FNDE n° 36/2009, conforme perfil.
b) Não estar impedido, conforme preceitua a Portaria IFPR n° 697/2015.

2. CARGOS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CAMPUS AVANÇADO ASTORGA (NUTEAD)

2.1 Assistente Pedagógico

2.1.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

2.1.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Assistente Pedagógico Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

2.1.2.1 Assistente Pedagógico Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (assistente pedagógico nível I), mediante comprovação em relatório de atividades.

2.1.2.2 Assistente Pedagógico Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (assistente pedagógico nível II), mediante comprovação em relatório de atividades.

2.1.3 Atividades: Realizar atividades de gestão de dados, assistência geral e controle acadêmico dos cursos, como: registro acadêmico, atualização de dados nos sistemas de controle e emissão de documentos acadêmicos; prestar relatórios diversos; atender convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes ao EaD e outras atividades inerentes à função.

2.2 Assistente de AVA

2.2.1 Nª de vagas: 1 (uma) vaga

2.2.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Assistente AVA Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

2.2.2.1 Assistente AVA Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (assistente AVA nível I), mediante comprovação em relatório de atividades.

2.2.2.2 Assistente AVA Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (assistente AVA nível II), mediante comprovação em relatório de atividades.

2.2.3 Atividades: Prestar atendimento geral aos usuários; solucionar problemas diversos no ambiente virtual de aprendizagem; manter atualizada as informações no AVA; atender convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes ao EaD e outras atividades inerentes à função.

2.3 Coordenador de Mediação

2.3.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

2.3.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador de Mediação Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

2.3.2.1 Coordenador de Mediação Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de mediação nível I), mediante comprovação em relatório de atividades.

2.3.2.2 Coordenador de Mediação Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais,

enquanto exercer a função (coordenador de mediação nível II), mediante comprovação em relatório de atividades.

2.3.3 Atividades: Desenvolver ações de coordenação de mediação; orientar e acompanhar as atividades dos tutores nos polos; controlar o envio de relatórios mensais de atividades dos tutores; promover reuniões e formações periódicas com os tutores; atender convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes ao EaD e outras atividades inerentes à função.

2.4 Coordenador Regional do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde

2.4.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

2.4.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador de Curso Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

2.4.2.1 Coordenador de Curso Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível I).

2.4.2.2 Coordenador de Curso Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível II).

2.4.3 Atividades: Acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função; desenvolver projetos de pesquisa relacionados ao curso no âmbito do Sistema.

2.5 Coordenador Regional do Curso Técnico em Meio Ambiente

2.5.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

2.5.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador de Curso Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

2.5.2.1 Coordenador de Curso Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível I).

2.5.2.2 Coordenador de Curso Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível II).

2.5.3 Atividades: Acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função; desenvolver projetos de pesquisa relacionados ao curso no âmbito do Sistema.

2.6 Coordenador Regional do Curso Técnico em Segurança de Trabalho

2.6.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

2.6.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador de Curso Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

2.6.2.1 Coordenador de Curso Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível I).

2.6.2.2 Coordenador de Curso Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível II).

2.6.3 Atividades: Acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função; desenvolver projetos de pesquisa relacionados ao curso no âmbito do Sistema.

3. CARGOS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CAMPUS LONDRINA (NUTEAD)

3.1 Coordenador Geral de NUTEAD

3.1.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga
3.1.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador Adjunto I ou II, segundo qualificações apresentadas.

3.1.2.1 Coordenador Adjunto I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador geral adjunto nível I), mediante comprovação em relatório de atividades.

3.1.2.2 Coordenador Adjunto II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador geral adjunto nível II), mediante comprovação em relatório de atividades.

3.1.3 Atividades: Apoiar o coordenador-geral no desenvolvimento das ações de coordenação; coordenar e acompanhar as atividades dos membros do NUTEAD; acompanhar e gerenciar a entrega de materiais nos polos; gerenciar a infraestrutura dos polos; realizar a articulação para o devido uso das instalações dos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; garantir que a direção do campus seja informada a respeito das atividades do EaD; atender convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes ao EaD e outras atividades inerentes à função; desenvolver projetos de pesquisa e de metodologias de ensino relacionados aos cursos e programas no âmbito do Sistema.

3.2 Assistente de AVA

3.2.1 Nª de vagas: 1 (uma) vaga

3.2.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Assistente AVA Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

3.2.2.1 Assistente AVA Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (assistente AVA nível I), mediante comprovação em relatório de atividades.

3.2.2.2 Assistente AVA Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (assistente AVA nível II), mediante comprovação em relatório de atividades.

3.2.3 Atividades: Prestar atendimento geral aos usuários; solucionar problemas diversos no ambiente virtual de aprendizagem; manter atualizada as informações no AVA; atender convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes ao EaD e outras atividades inerentes à função.

3.3 Coordenador de Mediação

3.3.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

3.3.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador de Mediação Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

3.3.2.1 Coordenador de Mediação Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de mediação nível I), mediante comprovação em relatório de atividades.

3.3.2.2 Coordenador de Mediação Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de mediação nível II), mediante comprovação em relatório de atividades.

3.3.3 Atividades: Desenvolver ações de coordenação de mediação; orientar e acompanhar as atividades dos tutores nos polos; controlar o envio de relatórios mensais de atividades dos tutores; promover reuniões e formações periódicas com os tutores; atender convocações para reuniões, encontros e capacitações referentes ao EaD e outras atividades inerentes à função.

3.4 Coordenador Regional do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde

3.4.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

3.4.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador de Curso Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

3.4.2.1 Coordenador de Curso Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível I).

3.4.2.2 Coordenador de Curso Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível II).

3.4.3 Atividades: Acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras

atividades inerentes à função; desenvolver projetos de pesquisa relacionados ao curso no âmbito do Sistema.

3.5 Coordenador Regional do Curso Técnico em Logística

3.5.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

3.5.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador de Curso Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

3.5.2.1 Coordenador de Curso Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível I).

3.5.2.2 Coordenador de Curso Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível II).

3.5.3 Atividades: Acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função; desenvolver projetos de pesquisa relacionados ao curso no âmbito do Sistema.

3.6 Coordenador Regional do Curso Técnico em Meio Ambiente

3.6.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

3.6.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador de Curso Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

3.6.2.1 Coordenador de Curso Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível I).

3.6.2.2 Coordenador de Curso Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível II).

3.6.3 Atividades: Acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios

pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função; desenvolver projetos de pesquisa relacionados ao curso no âmbito do Sistema.

3.7 Coordenador Regional do Curso Técnico em Serviços Públicos

3.7.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga

3.7.2 Pré-Requisitos
Será concedida bolsa de Coordenador de Curso Nível I ou II, segundo qualificações apresentadas.

3.7.2.1 Coordenador de Curso Nível I
Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos em Magistério Superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível I).

3.7.2.2 Coordenador de Curso Nível II
Formação mínima em nível superior e experiência de 1(um) ano no magistério, ou formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado. O valor da bolsa a ser concedida é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso nível II).

3.7.3 Atividades: Acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função; desenvolver projetos de pesquisa relacionados ao curso no âmbito do Sistema.

4 LOCAL DE TRABALHO: Campus Londrina e/ou Campus Avançado de Astorga e respectivos polos de acordo com a especificidade de cada função.

5 VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio da análise de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos no edital.

5.2 A convocação dos candidatos classificados será feita conforme necessidade e interesse da administração do Campus e Diretoria de EaD.

5.3 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado deverão, obrigatoriamente, dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do EaD do campus, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).

6 INSCRIÇÃO

6.1 Poderão participar do edital todos os servidores ativos e em exercício no Campus Avançado Astorga e Campus Londrina, que atendam os requisitos do edital.

6.2 Os interessados deverão enviar para o e-mail gab.londrina@ifpr.edu.br, com o assunto "Inscrição NUTEAD", os documentos abaixo relacionados, em arquivo único, em formato pdf:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I).

b) Fotocópia da identidade e CPF.

c) CV (Modelo padrão da Plataforma Lattes).

d) Fotocópia de todos os documentos que comprovem as informações anexadas à inscrição para pontuação e análise do currículo.

e) Declaração emitida pela chefia imediata que comprove que a atividade desempenhada não seja vinculada ao cumprimento de uma competência própria do seu cargo efetivo, ou seja, que a atribuição desempenhada no EaD seja extra-laboral. A soma do número de horas da sua atividade no IFPR e do número de horas a serem destinadas às atividades relacionadas à bolsa do EaD não poderá exceder 60 (sessenta) horas semanais. O bolsista deverá cumprir 20 horas de atividade.

6.3 A inscrição deverá ser efetuada no seguinte período: início dia 05 de janeiro de 2016 e término no dia 10 de janeiro de 2016, às 23h59min.

6.4 As inscrições remetidas fora do prazo estipulado no item 6.3 serão desconsideradas.

6.5 Para efetivação da inscrição o arquivo enviado deverá conter todos os documentos solicitados neste edital. As inscrições incompletas, com documentos faltantes ou outros formatos que não o estabelecido no item 6.2 serão anuladas.

6.6 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste instrumento, não sendo aceito recursos posteriores alegando desconhecimento do processo.

7 ANÁLISE DE CURRÍCULO

7.1 A direção do Campus Londrina irá nomear uma comissão composta por 03 (três) servidores para realização da Seleção dos Candidatos Bolsistas.

7.2 O processo seletivo será composto pela Análise de Currículo.

Análise de Currículo – Máximo 100 pontos

Experiência Profissional - Máximo 60 pontos, cumulativos:

a) 04 pontos para cada ano de experiência em educação a distância, até 04 anos.
b) 05 pontos para cada ano de experiência em função de coordenação/chefia, até 04 anos.
c) 06 pontos para cada ano de experiência com educação profissional a distância, até 04 anos.

Formação Acadêmica - Máximo 40 pontos, não cumulativos:

a) Especialização na área de Educação: 20 pontos.
b) Mestrado na área de Educação: 30 pontos.
c) Doutorado na área de Educação: 40 pontos.

7.3 Para a análise do currículo serão pontuados somente os documentos comprobatórios constantes no arquivo pdf enviado no momento da inscrição.

7.4 A classificação dos candidatos será realizada por meio da pontuação máxima obtida por cada candidato, mediante análise da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.5 No caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

a) Maior tempo de serviço no IFPR
b) Maior idade

8 CRONOGRAMA

Período de Inscrição	**05 a 10/01/2016**
Análise e homologação das inscrições	**11/01/2016**
Publicação da classificação dos candidatos	**11/01/2016**
Recursos	**12/01/2016**
Resultado final	**13/01/2016**

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os membros do NUTEAD receberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exercerem as funções que lhes forem atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho e de carga horária mensal, o qual deverá ser enviado ao setor referenciado pela Diretoria da EaD.

9.2 É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11273/2006. De acordo com Portaria 697/2015 do IFPR não é permitida a acumulação de mais de uma bolsa no mesmo período, de qualquer natureza, seja

pelo Programa e-Tec Brasil ou pela fonte 250 de arrecadação própria ou pelo Programa de Bolsa Formação (Pronatec) ou pela UAB, a servidor do IFPR.

9.3 A participação e classificação neste processo seletivo não gera expectativa de direito, ficando a critério da direção do campus e direção do EaD o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme necessidade.

9.4 Os membros no NUTEAD ficarão sujeitos a avaliação de desempenho, por meio de instrumento próprio a ser elaborado pela direção do campus e do EaD em que será avaliado o cumprimento das atribuições constantes desse edital, e em caso de desempenho insuficiente, os mesmos poderão ser desligados do programa de bolsas.

9.5 Os candidatos poderão impetrar recurso à Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, por meio de email ao Gabinete do Campus Londrina (gab.londrina@ifpr.edu.br), no prazo de até 1(um) dia após a publicação do resultado.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado e pela Direção Geral do Campus Londrina e Direção do Campus Avançado Astorga.

Londrina, 04 de janeiro de 2016.

_____

Amir Limana
Diretor Geral
Campus Londrina

*O original encontra-se assinado.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME		
DATA DE NASCIMENTO		SEXO
ENDEREÇO/RUA/Nº		
BAIRRO		CIDADE
CEP		ESTADO
RG	ÓRGÃO EXPD: DATA EXPEDIÇÃO:	
CPF		
E-MAIL		
TELEFONES	( )	( )
ESTADO CIVIL		PROFISSÃO:
FUNÇÃO PRETENDIDA	( ) COORDENADOR GERAL DE NUTEAD ( ) COORDENADOR DE MEDIAÇÃO ( ) ASSISTENTE PEDAGÓGICO ( ) ASSISTENTE AVA ( ) COORDENADOR DE CURSO. Especifique:_____	
LOCAL	( ) ASTORGA	( ) LONDRINA

Declaro estar ciente de que vou apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias) caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo Campus Londrina ou Campus Avançado Astorga do IFPR. Declaro ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente a aceitar as condições estabelecidas neste processo Seletivo Simplificado para Contratação de Bolsistas- Rede ETEC- Brasil.

_____, _____ de janeiro de 2016.

_____

Assinatura do Candidato